

MESA-REDONDA
**“A AVALIAÇÃO DA COMPONENTE ORAL NOS EXAMES NACIONAIS
DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS A PARTIR DE 2018”**

20 de janeiro de 2018
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

1. Síntese global

No passado dia 20 de janeiro de 2018, teve lugar em Coimbra uma mesa redonda sobre as provas orais nos exames nacionais de línguas estrangeiras. A iniciativa foi organizada pela Associação Portuguesa de Professores de Espanhol Língua Estrangeira (APPELE) e a Área de Espanhol da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC), em colaboração com as associações de professores das disciplinas envolvidas.

A abertura oficial da sessão esteve a cargo do Presidente da APPELE, José León Acosta, da Coordenadora do Conselho de Formação de Professores da FLUC, Maria de Fátima Grilo Velez de Castro, e do Diretor da FLUC, José Pedro Paiva.

O painel de oradores foi moderado por María Luisa Aznar Juan, professora da Área de Espanhol da FLUC e esteve composto por representantes das associações envolvidas — Cristina Bastos, Associação Portuguesa de Professores de Inglês (APPI); Maria Augusta Jorge, Associação Portuguesa de Professores de Francês (APPF); Maria Jorge Rocha Urbano, Associação Portuguesa de Professores de Alemão (APPA); e José León Acosta, APPELE — bem como por representantes das entidades com maior responsabilidade no processo de avaliação externa — Hélder Sousa, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Avaliação Educacional (IAVE), e Luís Santos, Presidente do Júri Nacional de Exames (JNE).

A sessão teve início com a intervenção de José León Acosta, que começou por valorizar a introdução da interação e produção orais entre os domínios a avaliar. Contudo, a par da satisfação perante esta alteração, há muito aguardada pelas línguas estrangeiras, o Presidente da APPELE, sublinhou a inquietação sentida pelos

professores relativamente às condições concretas em que se procederá a essa avaliação, dada a escassez da informação divulgada a esse respeito até ao momento. Para além de colocar aos representantes do IAVE e JNE um vasto conjunto de perguntas concretas, resultantes de debate prévio entre as diferentes associações, José León Acosta questionou-os igualmente sobre qual o balanço realizado a respeito da experiência piloto já realizada e a sua relação com a atual proposta.

Seguidamente, usou da palavra o Presidente do CD do IAVE, Hélder Sousa, o qual iniciou a sua intervenção com algumas considerações sobre a necessidade de avaliar a oralidade e sobre o tempo certo e a oportunidade desta mesa-redonda. Hélder Sousa manifestou ainda a sua convicção de que a introdução desta componente nas provas de avaliação externa resultará não só numa melhoria dos resultados, como também implicará uma melhoria das práticas docentes em sala de aula, uma vez que levará a um maior investimento por parte dos professores no tratamento da oralidade. Esta foi, aliás, uma ideia a que o orador regressou, numa intervenção posterior, para sublinhar que, em sua opinião, existe uma prática de marginalização da oralidade nas escolas e que é sua convicção que é essa prática que há que corrigir e sobre a qual estes exames poderão ter um efeito positivo, embora também considere que não é através da preparação dos alunos para a situação de exame que se desenvolve da melhor forma a competência comunicativa. Embora o orador tenha preferido reservar a maior das respostas às questões anteriormente colocadas para um momento posterior de debate com o público, não deixou de avançar com um ou outro esclarecimento, que por coerência na redação, se desenvolve aqui na secção do texto relativa às perguntas concretas apresentadas à mesa.

À intervenção do Presidente do CD do IAVE seguiu-se a do Presidente do JNE, Luís Santos, o qual, concordando que a introdução da avaliação da oralidade será já tardia, considerou muito oportuno o momento escolhido para o agendamento da mesa-redonda, já que, ao preceder à publicação da regulamentação do processo, esta poderia incorporar alguns dos contributos do debate. Fundamentalmente, o Presidente do JNE investiu no esclarecimento das dúvidas levantadas pelo painel, apresentando respostas concretas às mesmas, pelo que, no essencial, o teor da sua intervenção será aqui abordado mais adiante.

Nas suas intervenções, as representantes das restantes associações procuraram não repetir as questões colocadas na intervenção inicial do representante da APPELE, e complementar aquela com outros pontos.

A representante da APPI, comentando o processo experimental que levou à introdução da avaliação da oralidade nas provas externas, recordou que a sua associação assumiu, desde o início, um posicionamento favorável ao alargamento da avaliação de modo a ser incluída a componente oral. Sobre o processo experimental desenvolvido nos últimos anos, designadamente, sobre os guiões disponíveis para a avaliação da oralidade, Cristina Bastos questionou se as categorias e os descritores para a avaliação da produção oral se mantinham semelhantes aos que constam nos referidos guiões.

O Presidente do IAVE não deu uma resposta concreta a esta questão, mas referiu a experiência recente no Inglês, com a avaliação da oralidade nos *Preliminary English Tests* (PET), valorizando o processo de formação dos professores envolvidos nos mesmos, à luz do contexto que se avizinha e do contributo que poderá representar essa experiência adquirida para o processo que agora se inicia.

Já a representante da APPA, Maria Jorge Rocha Urbano, perante o conjunto de informações veiculado durante as intervenções precedentes, insistiu sobretudo na necessidade de as entidades responsáveis pela avaliação externa assegurarem a difusão dos esclarecimentos prestados nesta sessão.

Por seu lado, Maria Augusta Jorge, da APPF, tendo valorizado igualmente a introdução da avaliação do domínio oral nos exames nacionais, apresentou as provas realizadas para obtenção do *Diplôme d'Études en Langue Française* (DELFF) como sendo um referente para a prática letiva dos docentes da disciplina e para a avaliação interna à mesma, questionando se, também formalmente, o referido exame poderia assumir essa condição relativamente à avaliação externa.

Finalmente, nesta primeira ronda da mesa, o representante da APPELE centrou a sua intervenção na singularidade das provas de Espanhol de continuação (código 847). Uma vez que se trata de um número muito elevado de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais — cerca de 700 em 2017 — e com um alto grau de dispersão geográfica, regista-se uma situação sem comparação com as outras línguas estrangeiras, o que exige uma logística não contemplada até agora nos dispositivos planeados e que obriga os docentes da área a responsabilidades acrescidas.

Para além de algumas questões concretas sobre as provas (tratadas adiante), de entre o público houve quem reagisse para rebater a afirmação de que as pessoas se encontravam ali para questionar a avaliação da oralidade em si, mas, antes pelo

contrário, para discutir o processo como a mesma se levará a cabo e, sobretudo, para suprir as carências de informação a esse respeito. Na mesma linha, foi contestado o pressuposto de que as provas de avaliação iriam melhorar as práticas dos docentes relativamente ao tratamento da oralidade nas aulas, rejeitando-se a ideia de que esse seja um domínio esquecido pela generalidade dos docentes. Por outro lado, houve também quem assumisse essa crítica e lamentasse que não tivesse sido maior o número de escolas que aderiu à experiência de avaliação da oralidade do Inglês, no âmbito do protocolo de colaboração com o Cambridge English Language Assessment, integrada na Universidade de Cambridge, para a creditação dos PET. Já noutra intervenção se questionou que a certificação em línguas estrangeiras fosse realizada por entidades externas ao Estado Português com os recursos do Ministério da Educação (ME), defendendo que, havendo interesse na mesma, esta deveria ser levada a cabo pelo próprio ME.

2. Perguntas e respostas

2.1. Colocadas pela mesa

Seguidamente apresentam-se as questões previamente formuladas pela organização e associações colaboradoras, as quais foram antecipadamente colocadas aos representantes do IAVE e do JNE, no sentido de assegurar que nenhuma questão ficasse por responder.

Sobre a informação facultada para as provas orais

- Vão ser alteradas essas informações? Quando vai chegar essa informação às escolas? Haverá necessidade de formação prévia dos professores examinadores e classificadores a partir dessas novas informações?

O Presidente do CD do IAVE esclareceu que haverá retificação no tocante aos tempos previstos: 120 minutos no total da prova. Embora se mantenha a duração global do exame, a componente escrita da prova será reduzida para 105 minutos, uma vez que a componente oral da prova terá uma duração máxima de 15 minutos.

Sobre a informação obtida na fase experimental

- Há dados sobre os problemas registados nestes anos de experimentação? Qual o *feedback* dos professores intervenientes sobre os guiões, critérios de classificação e documentos complementares?

A experiência está documentada e, segundo o Presidente do CD do IAVE, cria expectativas positivas relativamente à fase que agora se inicia.

- Qual o *feedback* sobre a logística das provas (tempos, pares/ímpares, disposição dos examinandos na sala, ruído, etc.)?

O Presidente do CD do IAVE declarou-se confiante em que as questões logísticas não seriam um problema. Segundo Hélder Sousa, a experiência precedente no âmbito do PET mostrou uma excelente capacidade de organização e de aplicação de provas orais, tanto da parte dos órgãos de gestão como dos professores, pelo que é legítimo ter elevada confiança na resolução de problemas logísticos, tanto mais que, ao contrário dos 100 mil alunos envolvidos na experiência Key for Schhols/PEt, estamos agora em presença de um número inferior a 15 mil alunos.

- Há relatórios ou notas sobre o comportamento dos examinandos em função da sua personalidade? De que forma o perfil psicossocial interfere ou deturpa o comportamento verbal dos examinandos durante a prova? Que sabemos sobre os alunos com NEE que se submeteram a estas provas?

O Presidente do CD do IAVE reconheceu haver dificuldades no caso dos alunos com NEE, mas assegurou que os guiões para estes casos serão criados avaliando criteriosamente cada situação. O levantamento dessas situações acontecerá através da informação recolhida pelo JNE em cada escola após a fase de inscrição nas provas externas.

- Quais foram as conclusões sobre a variação das classificações atribuídas pelos professores que participaram nas provas orais experimentais e nas provas de escola com equivalência a exames nacionais onde já se testou a avaliação da produção e interação orais?

Sem resposta.

- Mantém-se a estrutura com 3 momentos: interação examinador-examinando + monólogo do examinando + interação examinando-examinando?

Segundo o Presidente do CD do IAVE, confirma-se a estrutura referida.

- Quando se fala de um número par/ímpar de examinandos na prova, é possível alguma outra possibilidade além de 1 ou 2 alunos a serem avaliados ao mesmo tempo? Poderão ser 3-4-5-... n alunos? Se o examinando for um único aluno, a estrutura da prova é a mesma? A atividade/tarefa de interação examinando-examinando deixa de ser possível...

O Presidente do JNE respondeu que se mantém a mesma estrutura, e esclareceu que as orais se irão realizar numa das três modalidades: em grupos de dois alunos, de três alunos ou individualmente.

- Há discordâncias entre os tempos estipulados para a prova oral na Informação-Prova (8-18 min.) e nos guiões das provas experimentais (15-20 min.). Qual será, finalmente, o tempo por aluno ou par de alunos?

O Presidente do CD do IAVE informou que a componente oral da prova terá uma duração máxima de 15 minutos, salientando que a duração está também dependente do nível de língua implícito em cada uma das provas, sendo essa a razão da republicação da Informação-Prova.

Sobre a ponderação da prova oral na classificação final

A pontuação atribuída às provas escrita e oral é de 200 pontos para cada uma, mas surgem algumas dúvidas:

- Tendo em conta que são testadas mais competências na prova escrita (compreensão da leitura, produção / interação escritas, subcompetência sociocultural, subcompetência pragmática / lexical / gramatical / ortográfica,...), possui o mesmo peso a prova oral, onde apenas são testadas a produção e interação orais? A ponderação da nota final resulta de dividir a soma das cotações parciais da prova oral e da prova escrita entre 2? É obrigatório obter uma avaliação positiva nas duas provas para proceder ao cálculo da média? Pode o examinando obter uma pontuação inferior a 9,5 em alguma das provas e, mesmo assim, obter a classificação de “Aprovado”?

O Presidente do CD do IAVE esclareceu que se trata de uma só prova — e não duas (escrita e oral) — e que a cotação da prova afeta à avaliação da componente de produção e interação oral corresponde a 20% do total da pontuação (160 + 40).

O Presidente do JNE sublinhou que o aluno tem que realizar obrigatoriamente as duas provas. Embora, caso falte a uma delas, possa repescar a componente que realizou na 1.ª fase para a 2.ª fase de exames.

Sobre a exequibilidade das provas

- São precisos 2 professores classificadores e 1 examinador/interlocutor por cada júri de prova. Como serão recrutados os professores examinadores? Há, no país e nos estabelecimentos onde se vão realizar provas orais, professores suficientes para essas tarefas?

O Presidente do JNE respondeu que o grupo de Espanhol será certamente um dos casos problemáticos e que serão recrutados professores com “habilitação para a docência da disciplina”.

- Quantos professores participaram já nas ações de formação de professores examinadores/classificadores?

Sem resposta.

- Quantos professores vão enfrentar pela primeira vez a documentação facultada e os procedimentos de avaliação que se vão implementar em 2018?

O Presidente do JNE informou que as inscrições decorrerão entre 15 e 28 de fevereiro, sendo que será só após essa data que, em função das necessidades detetadas, se poderá definir o número de professores classificadores necessários.

- E se a bolsa existente de examinadores com formação não for suficiente para o número de alunos a avaliar? Vai haver um programa acelerado de formação de examinadores para as provas a serem realizadas em junho de 2018?

O Presidente do CD do IAVE assegurou que haverá formação para os professores classificadores designados.

- Os 3 professores do júri deveriam ser, preferencialmente, da disciplina. No entanto, está previsto que 1 dos 2 professores classificadores seja alheio à

disciplina. Se esse 3.º professor classificador não conhecer bem a LE a ser avaliada, que rigor pode ter a sua avaliação do examinando?

Em princípio, será assegurada a presença de 3 docentes com habilitação para a docência, pelo que a questão não se pode levantar (ou seria implicitamente assumir que há professores com habilitação para a docência competentes e outros não). Caso aquela condição não se possa assegurar, o terceiro elemento não terá uma intervenção técnica no processo de avaliação dos alunos.

- Os professores vão realizar as provas orais na sua própria escola, aos seus próprios alunos? É suposto que assim não seja, o que os obrigará à concentração/realização das provas em alguns estabelecimentos ou agrupamentos e à conseqüente deslocalização de professores examinadores.

Correto. Segundo o Presidente do JNE, os docentes não poderão classificar as provas dos seus alunos desse ano. Nesse sentido, haverá, seguramente, deslocação das equipas de classificadores.

- Poderá acontecer o mesmo com os alunos? Ou seja, terão de fazer o exame noutra escola/agrupamento?

O Presidente do JNE afirmou que se procurará evitar essa situação, mas que ela poderá acontecer.

- Se os alunos não mudarem também de escola, os professores (examinador + classificadores) serão obrigados a deslocar-se para outra(s) escola(s). Num raio de quantos quilómetros? Com ajudas para as deslocações?

O Presidente do JNE esclareceu que a deslocação das equipas acontecerá dentro de cada agrupamento de exames.

- No caso dos alunos com NEE, está prevista a adaptação das provas? Os estímulos visuais não poderão ser usados com invisuais. Os alunos com patologias psicossociais, como vão enfrentar a relação com um examinador-interlocutor que não é o seu professor? Como vão reagir na interação oral com os outros examinandos? Caso não estejam previstos estes casos, estão a ser elaboradas as informações com as indicações e os procedimentos que deverão ser seguidos na avaliação da produção e interação orais dos alunos com NEE?

O Presidente do JNE confirmou que a situação dos alunos com NEE terá que ser devidamente acautelada, e terá que haver instruções para cada caso, adaptando os guiões a cada situação.

Estão já ponderadas todas as questões logísticas e económicas desta modalidade de exames nacionais?

O Presidente do CD do IAVE garantiu estarem asseguradas as despesas relacionadas com a formação dos classificadores; contudo, não houve propriamente resposta relativamente ao impacto económico global da medida.

Sobre a fiabilidade das provas

- Quantas provas vão ser facilitadas para cada sessão de avaliação? Se apenas houver uma, duas ou três provas, os primeiros examinandos estarão em desvantagem em relação aos que forem avaliados posteriormente, e que estarão presentes na mesma sala onde decorrem as provas.

O Presidente do JNE afirmou que seriam distribuídos, no mínimo, 5 guiões por fase, a que acrescem os que serão adaptados para alunos com NEE.

- Que possibilidades existem de apresentar recurso de nota? Que procedimentos serão aplicados (antes, durante e depois da prova) para tomar decisões sobre o recurso de nota que possam ser consideradas relativamente justas?

O Presidente do JNE esclareceu que não está prevista a reapreciação destas provas. Contudo, contrapôs, como mecanismos de controlo, o facto de as provas serem públicas e corrigidas por uma equipa de 3 professores e ainda a possibilidade de reclamar e denunciar qualquer irregularidade perante o JNE.

- Vão ser gravadas as provas para, caso seja necessário, permitir o recurso de nota? Se for apenas áudio, não estaremos a perder uma parte importante da interação que se processa gestualmente? Não seria possível gravar em vídeo as provas e, além de assegurar o rigor da classificação, contar com uma base de dados importante para futuros estudos?

O Presidente do JNE esclareceu que as provas não serão gravadas.

- Até que ponto o nível de competência na língua do examinador/interlocutor pode interferir no resultado da prova?

Sem resposta.

Outras questões

Página 9 de 11

- Os professores dos júris terão de desempenhar também funções de professor-corretor das provas escritas durante o mesmo período?

O Presidente do JNE esclareceu que, por regra, os classificadores da componente oral da prova não o serão simultaneamente da componente escrita; contudo, nem sempre se poderá assegurar essa separação de tarefas.

- As provas orais são públicas. Haverá um acesso restrito ou qualquer cidadão poderá entrar na sala e assistir às provas?

Os procedimentos serão definidos em cada escola, de forma a que os alunos tenham as melhores condições possíveis para a realização da prova.

- Uma vez que o modelo ainda não foi aplicado e não é, portanto, conhecido, como se deverá proceder relativamente aos exames de equivalência à frequência e relativamente aos exames realizados a nível de escola com equivalência a exame nacional (o caso da prova 847, de Espanhol)? Qual o sentido de manter a realização da prova 847 a nível de escola, dado que o número de alunos é superior ao de outras provas realizadas a nível central?

O Presidente do JNE esclareceu que as provas de equivalência à frequência deverão seguir o modelo da avaliação externa, como, aliás, deveria ter acontecido o ano passado para a compreensão oral. Em última instância, trata-se, contudo de uma responsabilidade e decisão do Conselho Pedagógico. Relativamente à prova 847, Luís Santos, avançou que iriam tentar que a componente de expressão oral fosse assegurada centralmente, embora se trate de uma matéria ainda em discussão. Relativamente à sustentação da medida adotada, não foram tecidos comentários.

2.2. Colocadas pelo público

Foram ainda levantadas as questões que passamos a expor seguidamente.

- Como dar resposta a esta situação em escolas onde não há professor da disciplina, mas há alunos autopropostos?

O Presidente do JNE reconheceu que, normalmente, existe, de facto, um número considerável de alunos autopropostos e que a situação terá que ser avaliada caso a caso.

- Como fazer frente à dificuldade em preparar adequadamente para a expressão e interação orais (e escritas) com a atual e insuficiente carga horária da disciplina face aos programas existentes?

Foi referido pelo Presidente do CD do IAVE que essa não deve ser uma questão, como se observou com a experiência da aplicação do KfS e PET, sabendo que, no segundo ano, a componente da produção e interação oral foi a que mais contribuiu para a muito expressiva melhoria dos resultados. A questão é essencialmente didática e está relacionada com a forma como se gerem as aulas e se promove a comunicação oral na sala de aula.

- Como se justifica a divergência entre o peso da componente oral (20%) nas provas de avaliação externa e o previsto na legislação (30%) para a avaliação da oralidade no ensino secundário?

O Presidente do CD do IAVE desvalorizou a diferença entre a avaliação interna e externa ao nível da distribuição do peso neste domínio.

- Como se justifica a falta de equidade que levanta a realização de exames a nível de escola com equivalência a exame nacional (o caso da prova 847, de Espanhol), considerada a evidente disparidade entre escolas no tocante ao grau de dificuldade das provas realizadas em cada uma?

Sem resposta.

- Como se entende que a prova 847, sendo obrigatória para os alunos de Espanhol Continuação, não seja, contudo, considerada prova de ingresso, mas sim a prova 547, havendo alunos que terão que inscrever-se em dois códigos e, conseqüentemente, realizar duas provas orais (para além das escritas) com todas as implicações logísticas acrescidas das primeiras?

O Presidente do JNE reconheceu os problemas que decorrem de a prova 847 não ser considerada como prova de ingresso.

- Como garantir que os classificadores das provas orais não terão que, simultaneamente, assegurar a classificação das provas escritas, a par ainda com, eventualmente, funções de coadjuvância de exames e concepção de provas equivalentes a exames nas suas escolas? Prevê-se que estes professores mais sobrecarregados disponham do mesmo tempo para correção de provas escritas que outros colegas sem sobreposição de tarefas?

Sem resposta.